



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 20, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Aprovar o pedido de afastamento de 12h sem substituição do servidor Jeferson Fraytag

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS.

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento de 12h sem substituição do servidor Jeferson Fraytag. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento com a seguinte ressalva:

RESSALVA 1: o período de afastamento será de 18/08/2016 até 21/12/2016;

Conforme este apontamento e, estando o servidor ciente do mesmo, poderá dar continuidade aos procedimentos necessários a emissão da portaria de afastamento.

Alisson Luiz Agusti

Presidente em Exercício do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Eng. Alisson Luiz Agusti
Matrícula SIAPE 2044166
CHEFE DO DEPE
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 619, DOU de 15/02/2016